LEI Nº 4.576, DE 23 DE JULHO DE 2018

Oficializa denominação de logradouros públicos do Loteamento de propriedade de Jaime Candian, Bairro Meu Sonho, desta cidade de Ubá-MG, e contém outras disposições.

O povo do município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **Rua Sebastião Pujoni Filho**, a rua conhecida por mesmo nome, código logradouro 1000120, do Loteamento de propriedade de Jaime Candian, Bairro Meu Sonho, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º. Passa a denominar-se **Rua Carmelita Candian Medeiros**, a rua conhecida por mesmo nome, código logradouro 1000634, do Loteamento de propriedade de Jaime Candian, Bairro Meu Sonho, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 3º. Passa a denominar-se **Rua Rosa Gasparoni Candian**, a rua conhecida por mesmo nome, código logradouro 1000635, do Loteamento de propriedade de Jaime Candian, Bairro Meu Sonho, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 4º. Passa a denominar-se **Rua Sebastião Ferreira Carvalho**, a Rua "A", código logradouro 1000636, do Loteamento de propriedade de Jaime Candian, Bairro Meu Sonho, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 5º. Passa a denominar-se **Rua Maria Zorzan**, a Rua "B", código logradouro 1000637, do Loteamento de propriedade de Jaime Candian, Bairro Meu Sonho, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas nominativas de tais logradouros públicos, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar as novas denominações aos concessionários de serviços públicos em Ubá.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá,MG, 23 de julho de 2018.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 25/07/2018